

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1352/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 719, de 8 de outubro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – CTPM – Unidade Cândido Martins de Oliveira, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Tenente Caio Xavier de Castro, 250, B. Derminas, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 14/10/2022